

Campanha Salarial da Caema 2020

Negociações avançam e temos proposta melhor

O STIU-MA realizou nova rodada de negociação com a diretoria da Caema na última segunda, dia 19 de outubro. Na ocasião, conseguimos avançar nas negociações, chegando a uma proposta melhor do que o cenário nos indicava antes, o que certamente é fruto da determinação e persistência do Sindicato em mesa e da mobilização iniciada nos locais de trabalho.

Neste informativo, trazemos os pontos discutidos e a proposta apresentada pela empresa após a reunião de negociação, para que a gente possa analisar e deliberar coletivamente, de maneira democrática e independente como sempre fizemos.

**VEJA
CALENDÁRIO
DE
ASSEMBLEIAS
NO VERSO E
PARTICIPE!**

Cláusulas para o Termo Aditivo

► **TÍQUETE ALIMENTAÇÃO** - A proposta de reajuste é de 6,8% (acima da inflação do período que é de 2,45%), ficando em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

* **Retroativo:** A diferença gerada no valor do tíquete de maio (nossa data base) a novembro será paga em 6 parcelas, sendo a 1ª em dezembro, a 2ª e a 3ª em fevereiro e as restantes a cada mês subsequente.

► **TÍQUETE NATALINO** - Será pago em valor igual ao tíquete (100%), ou seja, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Em 2019, foi pago valor referente a 90% do tíquete mensal.

► **PLANO DE SAÚDE** - A partir de janeiro de 2021, será retirado o anuênio da base de cálculo da participação dos trabalhadores, o que reduz o valor a ser pago pelos trabalhadores no plano de saúde.

Hoje, a redação no ACT é essa: "*Parágrafo Terceiro – Para os efeitos desta cláusula consideram-se salário as rubricas: salário, salário II, complemento de enquadramento, incorporação de gratificação, cargo gratificado, cargo de confiança, honorários, representação, gratificação de apoio técnico executivo, gratificação de apoio operacional, o adicional de qualificação, anuênio e complemento salarial por acordo judicial.*"

► **GRATIFICAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO** - A Caema estende incorporação de gratificação de cargo comissionado para trabalhadores que completaram 5 anos de função gratificada até janeiro de 2020, estendendo, assim, o direito a um maior número de pessoas (no ACT vigente, somente teriam a incorporação da gratificação aqueles que tivessem 5 anos de função gratificada até agosto de 2019).

► **REAJUSTE DE SALÁRIO** - Aguardando julgamento do dissídio coletivo (Justiça). O reajuste de maio/ 2020 será incluído no julgamento do dissídio

Outros pontos discutidos

- ▶ **PASSIVO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE** - A Caema garantiu iniciar o pagamento do passivo devido na folha de outubro/2020, sendo de uma só vez (1 parcela) para os que têm até R\$ 1.000 (um mil reais) a receber e em parcelas nunca inferiores a R\$ 500 (quinhentos reais) para os que possuem valores acima de R\$ 1.000 (um mil reais) a receber. Inicialmente, a Caema queria pagar o passivo em 12 parcelas para todos os trabalhadores.

Essa conquista é fruto da ação do Sindicato, que buscou mediação do Ministério Público do Trabalho para resolver esta pendência que vinha se arrastando. A Caema então ficou de planejar o pagamento do passivo de insalubridade e periculosidade. Desde então, o STIU-MA pressiona para que o pagamento seja iniciado e em melhores condições de parcelamento.

* **Para os demais passivos**, daqueles que buscaram seu direito após a mediação do MPT, a Caema deu uma previsão de iniciar o pagamento em janeiro de 2021.
- ▶ **PCS (7%)** - A Caema se comprometeu, após pressão do Sindicato, a voltar a pagar em abril de 2021.
- ▶ **ANUÊNIO POR TEMPO DE SERVIÇO (ATS)** - A Caema se comprometeu a voltar a pagar em abril de 2021.
- ▶ **RETORNO AO TRABALHO** - O decreto estadual determina retorno de todos os trabalhadores ainda afastados em virtude da pandemia em 26 de outubro. O STIU-MA negociou com a Caema para que esse retorno fosse adiado para 03 de novembro. A empresa concordou com o adiamento, com exceção do atendimento e operação, que retornarão no dia 26 de outubro, conforme determina o decreto.
- ▶ **GARANTIA DE EMPREGO** - Será mantida nos moldes previstos no ACT vigente. A Caema queria discutir.

* **Todas as demais cláusulas serão renovadas como no ACT vigente.***

PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS PARA ANALISAR E DELIBERAR SOBRE ESTA CONTRAPROPOSTA

ASSEMBLEIAS VIRTUAIS

23/10 (SEXTA-FEIRA)

10 HORAS 15:30H 18 HORAS

VOCÊ ESCOLHE O MELHOR HORÁRIO PARA PARTICIPAR!
AS ASSEMBLEIAS SERÃO NA PLATAFORMA ZOOM E
O LINK SERÁ AMPLAMENTE DIVULGADO EM TODAS
AS NOSSAS REDES, NO SITE E PELO WATHSAPP.

ASSEMBLEIAS PRESENCIAIS

22/10 (QUINTA-FEIRA)

SANTA INÊS - 9:30 (AUDITÓRIO CAEMA)
PEDREIRAS - 9:30 (QUADRA ESP. CAEMA)
PRES. DUTRA - 9:30 (PÁTIO CAEMA)
CHAPADINHA - 9:30 (PÁTIO CAEMA)
PINHEIRO - 8:30 (CAEMA)
IMPERATRIZ - 19:30 (SUB-SEDE STIU-MA)



VEM PRA LUTA. PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS!